

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE, EM COLABORAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DAS VELAS, PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR QUE SIRVA COM OS NECESSÁRIOS REQUISITOS DE QUALIDADE OS ALUNOS RESIDENTES NA FREGUESIA DAS MANADAS

A reestruturação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, segundo o Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, segue os princípios que determinam que, quando numa freguesia exista mais de uma escola, o seu encerramento é obrigatório sempre que a frequência for inferior a 10 alunos.

Por outro lado, o Despacho Normativo nº 20/2002, de 26 de Abril, dispõe que em cada freguesia funciona apenas um estabelecimento de educação e ensino oferecendo conjuntamente a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico, determinando que o funcionamento de mais de uma escola apenas será mantido quando se verifique que nenhum dos edifícios escolares existentes permita acomodar todas as crianças da educação pré-escolar e alunos do 1º ciclo do ensino básico ou quando resultem distâncias superiores a 3 km entre o local de residência e o edifício escolar e não seja possível criar uma rede de transporte com características adequadas ao grupo etário a transportar.

Considerando que o edifício dos Terreiros, situado a cerca de 800 m do edifício das Manadas, oferece as condições pedagógicas mínimas para nele funcionarem duas turmas do 1º ciclo do básico e uma turma da educação pré-escolar, tendo três espaços lectivos, enquanto que o das Manadas apenas um, e que, finalmente, a junção das duas turmas existentes até esta data, cada qual com quatro anos de escolaridade do 1º ciclo, permitirá a criação de novas turmas mas cada uma com apenas dois anos de escolaridade;

Considerando, finalmente, que a população escolar da freguesia das Manadas bem como daquela zona do Concelho das Velas, necessita de um novo edifício escolar que possibilite, melhores condições de ensino-aprendizagem tendo em vista, entre outras, as crianças com necessidades educativas especiais, a introdução de língua estrangeira, da música, das novas tecnologias de informação e comunicação, e ainda os espaços para alimentação e tempos livres dos alunos.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PS/Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, apresentam a seguinte proposta de resolução:

A Assembleia Legislativa Regional recomenda ao Governo Regional que, em colaboração com a Câmara Municipal das Velas, promova a construção de um novo edifício escolar que sirva com os necessários requisitos de qualidade os alunos residentes na freguesia das Manadas.

Horta, Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2003

Os Deputados Regionais